

Ofício SES/GS nº889/2021

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

Para: UPHs, UPA e PAs

Central de Regulação de Leitos

Hospital GPACI

**De: Núcleo de Políticas de Saúde, Central de Regulação de Leitos
Municipal e Rede de Saúde Pública do Município de Sorocaba**

Assunto: Formulário- Atendimento das crianças menores de 2 meses

Justificativa: Qualificar a assistência infantil das crianças que passam em atendimento nas Unidades de Urgência e Emergência no município de Sorocaba, redução da morbimortalidade infantil neste grupo de maior risco.

Data: 15/04/2021

Considerando a importância da assistência qualificada das crianças;

Considerando a importância da assistência dos bebês menores de 1 ano e consequentemente maior gravidade dos bebês < 2 meses;

Considerando que as crianças menores de 2 meses podem adoecer e morrer em um curto espaço de tempo por infecções bacterianas graves;

Considerando a importância da avaliação clínica completa, preenchimento correto e completo do prontuário ou ficha de atendimento e da ficha CROSS;

A Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba está intensificando fluxos para a melhoria da assistência infantil.

Fluxo:

1- Solicitar vaga de internação para todas as crianças menores de 02 meses que apresentem 01 ou mais critérios descritos no formulário, devendo este estar completamente preenchido e anexado a ficha CROSS(segue anexo o formulário);

2- Primeiramente o **médico** deverá fazer a inserção do caso no CROSS e este formulário(anexo) deverá ser copiado no campo Resumo Clínico na Ficha CROSS e deve ser completamente preenchido.

3- Se a Central de Regulação de Leitos Municipal(C.R.L.) **realizar busca de recurso ao Hospital GPACI, o médico regulador da CRL irá colocar o adendo** para que o médico assistente da unidade de Urgência e Emergência entre em contato imediatamente com o médico assistente da observação do Hospital GPACI, através do telefone: (15)2101-6593 para discussão do caso. Após discussão do caso o médico da unidade de Urgência e Emergência deve confirmar o recurso acordado por ambas as partes no C.R.O.S.S. para que a Central de Regulação de Leitos Municipal avalie e finalize.

4- Em caso de retardo na transferência por demora no aceite do caso, o médico assistente deve reavaliar o paciente, pelo menos a cada 2 horas ou antes se necessário, devendo atualizar os parâmetros/critérios de gravidade na própria ficha C.R.O.S.S. e passado os novos parâmetros por telefone ao médico assistente, por meio do número acima descrito.

5- Enquanto aguarda o transporte, o médico assistente deve reavaliar o paciente, pelo menos a cada 2 horas ou antes se necessário e se houver mudança do quadro clínico que tenha que alterar o recurso já solicitado CROSS, o caso deverá ser inserido novamente no C.R.O.S.S. e a unidade deverá comunicar a Central de Regulação Leitos Municipal(15) 3333-2513 e Hospital (15)2101-6593.

Se faz necessário esta nova inserção pois o C.R.O.S.S. já estará finalizado, impossibilitando a alteração na mesma ficha CROSS.

6- Em caso de mudança do quadro do paciente, mas que não altere o recurso já finalizado no CROSS, o médico da Unidade deverá entrar em contato com o médico assistente do hospital para atualizar os parâmetros via telefone (15)2101-6593.

6- Segue anexo o **Formulário Avaliação das crianças menores de 2 meses**

Este formulário deverá ser preenchido pelo do médico assistente da unidade.

Dra. Hellora Grillo Junqueira

Coordenador Técnico de Urgência e Emergência e Especialidades- Núcleo de
Políticas de Saúde

Dra. Thassia Puertas Garcia Tadioto

Coordenador Técnico de Urgência e Emergência e Especialidades- **Em
substituição** – Central de Regulação de Leitos-

Dr. Alessandro Tadeu Di Lorenzo

Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades
- Rede de Saúde Pública

Dr. Vinicius Rodrigues
Secretário de Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 3º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3238.2260**

Formulário Avaliação das crianças menores de 2 meses

Este formulário deverá ser preenchido pelo do médico assistente da unidade.

SINAIS QUE INDICAM A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA CRIANÇA AO SERVIÇO DE REFERÊNCIA COM URGÊNCIA (AMARAL, 2004):

- Recusa alimentar (a criança não consegue beber ou mamar) SIM() NÃO()
- Vômitos importantes (ela vomita tudo o que ingere) SIM() NÃO()
- Convulsões ou apneia (a criança fica em torno de 20 segundos sem respirar) SIM() NÃO()
- Frequência cardíaca abaixo de 100bpm SIM() NÃO()
- Letargia ou inconsciência SIM() NÃO()
- Respiração rápida (acima de 60mrm) SIM() NÃO()
- Atividade reduzida (a criança movimenta-se menos do que o habitual) SIM() NÃO()
- Febre (37,5°C ou mais) SIM() NÃO()
- Hipotermia (menos do que 35,5°C) SIM() NÃO()
- Tiragem subcostal SIM() NÃO()
- Batimentos de asas do nariz SIM() NÃO()
- Cianose generalizada ou palidez importante SIM() NÃO()
- Icterícia visível abaixo do umbigo ou nas primeiras 24 horas de vida SIM() NÃO()
- Gemidos SIM() NÃO()
- Fontanela (moleira) abaulada SIM() NÃO()
- Secreção purulenta do ouvido SIM() NÃO()
- Umbigo hiperemiado (hiperemia estendida à pele da parede abdominal) e/ou com secreção purulenta (indicando onfalite) SIM() NÃO()
- Pústulas na pele (muitas e extensas) SIM() NÃO()
- Irritabilidade ou dor à manipulação SIM() NÃO()

***** Para as crianças maiores de 2 meses, é importante observar se a criança não consegue beber ou mamar no peito, se vomita tudo o queingere, se apresenta convulsões ou se está letárgica ou inconsciente (AMARAL, 2004) [D].**

Referências:

SAÚDE DA CRIANÇA: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO -
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de
Atenção Básica

Cadernos de Atenção Básica, nº 33 - Brasília – DF 2012

Nome do médico:

Assinatura:

CRM:

Unidade:

Data: